

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N° 21 /20 – CCJ

Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Pedrinho Arcides Guareschi.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Aldacir Oliboni.


O mencionado Projeto de Lei foi examinado, preliminarmente, pela douta Procuradoria desta Casa (fl. 19) que se manifestou no sentido de que a matéria em epígrafe se insere na Lei n° 9.659/2004 que dispõe sobre a concessão de Título de “Cidadão de Porto Alegre”.

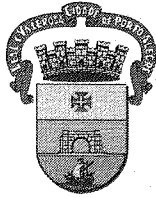
O senhor Pedrinho é natural de Colorado – RS, sendo assim, preenche a primeira condição para a concessão do título em questão, ou seja, não ter nascido em Porto Alegre.

Assim, acolhemos o teor do Parecer Prévio da Procuradoria desta Câmara.

Isso posto, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 18 de fevereiro de 2020.


Vereador Cassio Trogildo,
Presidente e Relator.

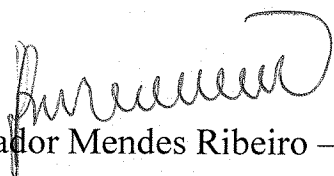


Câmara Municipal de Porto Alegre

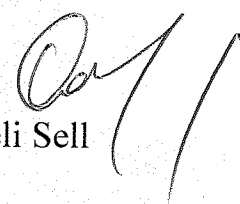
PROC. N° 0558/19
PLL N° 242/19
Fl. 2

PARECER N° 21 /20 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 3 - 3 - 20

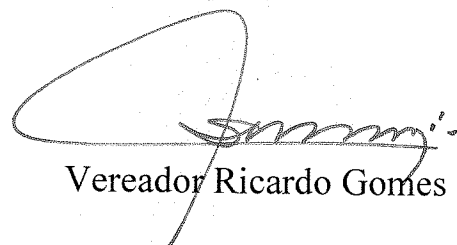

Vereador Mendes Ribeiro – Vice-Presidente

Vereador Márcio Bins Ely


Vereador Adeli Sell


Vereador Mauro Pinheiro

Vereador Cláudio Janta


Vereador Ricardo Gomes